MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº218 DE 31 DE MAIO DE 1984.-

Autoriza viagem dos membros da Comissão do Plano Diretor.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica autorizada viagem de tres(03) membros da Comissão Especial formada para estudar o Projeto de Lei que institui o novo Plano Diretor a Capital do Estado, onde colherá parecer técnico em Urbanismo e Planejamento-, junto ao sr.José Fernandes, da Assembléia Legislativa do Estado.

Art.2º- É fixada uma diária e despesas de transporte a cada membro da Comissão.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 31 de maio de 1984.-

Ver.ANTONIO IVANHOÉ MILAN
Vice-Presidente no exercício da presidencia.

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner